

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS E.I.I.F IOLANDA PINHEIRO HOLANDA, CEL. JOÃO DE PAULA FILHO E COLÉGIO MUNICIPAL MARIA JULIA MAIA BONFIM NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:
omissis...

I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 23, inciso I, alínea a: "para obras e serviços de engenharia:"
a) convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

No caso em pauta, o menor valor global a ser contratado é de R\$ 32.629,05 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Considerando que as escolas solicitadas estão com problema na cobertura, blocos inteiros com telhado quebrado e o agravamento com o período chuvoso que ocasiona ações prejudiciais aos móveis e infraestrutura da escola, necessário resolver destas escolas de caráter emergencial.

Considerando que o serviço de manutenção dessas escolas é interesse local, cabe a administração municipal realizar ações de acordo com a demanda solicitada, visto que as escolas precisam desses reparos com urgência da continuidade da utilização dos ambientes prejudicados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS E.I.I.F IOLANDA PINHEIRO HOLANDA, CEL. JOÃO DE PAULA FILHO E COLÉGIO MUNICIPAL MARIA JULIA MAIA BONFIM** A razão da opção em se contratar a empresa **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.0001.303/0001-43, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade



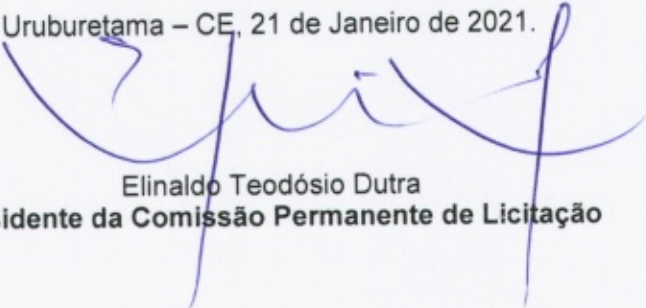
mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

MAPA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	EMPRESAS	UND	QTDE	VALORES APRESENTADOS	
				MENSAL	TOTAL
1	AOS CONSTRUÇÕES EIRELI	SERVIÇO	01	R\$ 32.629,05	R\$ 32.629,05
2	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	SERVIÇO	01	R\$ 32.715,15	R\$ 32.715,15
3	DIPLOMATA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.	SERVIÇO	01	R\$ 32.813,45	R\$ 32.813,45

- LICITANTE VENCEDOR: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº: 40.001.303/0001-43.
- VALOR GLOBAL VENCEDOR: R\$ 32.629,05 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

Uruburetama – CE, 21 de Janeiro de 2021.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação